

**Aviso de Abertura n.º 1/2015**

A Câmara Municipal de Alpiarça promove, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

**Destinatários:** Jovens com idade até aos 29 anos (35 anos no caso de pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade), inclusive, aferidos à data de início do estágio, possuidores de licenciatura (nível 6), à procura do 1º emprego ou desempregados à procura de novo emprego.

**O número de estagiários a recrutar**, habilitação académica requerida, plano de estágio, entidade e local de realização dos estágios, são os constantes do quadro seguinte:

| Local de Realização do Estágio     | ESTAGIÁRIOS                               |     |                                                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                    | Habilitação Académica                     | N.º | Plano de Estágio                                                                |
| Gabinete de Educação               | Licenciatura em Ensino Básico – 1.º Ciclo | 1   | CAF 1.º Ciclo/Interrupções Letivas/ Acompanhamento das Refeições Escolares/AAAF |
| Gabinete de Ação Social            | Licenciatura em Educação Social           | 1   | Rede Social/CPCJ/Ação Social Municipal/Diagnóstico Social                       |
| Casa dos Patudos Museu de Alpiarça | Licenciatura em Artes Plásticas           | 1   | Dinamizar o Serviço Educativo da Casa dos Patudos/Educação pela Arte;           |

**Duração dos estágios:** 12 meses.

**Métodos de seleção:**

a) Avaliação Curricular (AC), com uma ponderação de 40% visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a Habilitação Académica (HA), a Classificação Final Obtida na Licenciatura (CFOL), a Média Obtida no 12.º Ano (MOS), a Formação Profissional (FP) e a Experiência Profissional (EP). A avaliação deste método será expressa, numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples da classificação obtida no parâmetros avaliados.

b) Entrevista Individual (EI), com uma ponderação de 60%, visa avaliar conhecimentos e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre entrevistador e entrevistado de acordo com os seguintes parâmetros: Atitude Profissional (AP), Conhecimentos Específicos (CE); Atitude Comportamental (AC) e Expressão Verbal (EV). A classificação da entrevista resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros avaliados.

A Ordenação Final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a Classificação Final e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EI \times 60\%)$$

**Oferece-se:**

- Bolsa de estágio mensal, fixado em 1,65 vezes o valor correspondente ao indexante dos apoios sociais (IAS), para os estagiários que possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura).
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública).

**Prazo para formalização da candidatura:** até ao dia 13 de março de 2015

**Formalização da candidatura:** as candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, utilizando o formulário que se encontra disponível no sítio da Internet desta Câmara Municipal, acompanhado dos documentos nele especificados e de curriculum vitae detalhado devidamente datado e assinado.

**Envio da candidatura:** Câmara Municipal de Alpiarça, Rua José Relvas, 374 – 2090-106 Alpiarça.

**Informações Complementares:** A obter junto do Gabinete de Recursos Humanos, através do telefone 243 559 100

Alpiarça, 27 de Fevereiro de 2015

O Vereador com competência delegada  
Conforme despacho de 28/10/2013

João Pedro Costa Arraiolos